



RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-9924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

### **CONTRATO N.º 023/2024**

**NOTIFICANTE:** O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal, com sede na Rua da Paróquia, s/n, Bairro Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15, representado, neste ato, por seu Diretor, o Sr. DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA, doravante, denominado, simplesmente notificante.

**NOTIFICADO:** **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24.111.167/0001-98, sediada na Al. Dos Maracatins, nº 1217, Conj. 302, Indianópolis, São Paulo/SP, aqui denominado, simplesmente notificado.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente promover **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em face do Notificado pelos fatos e fundamentos que seguem:

#### **I. DOS FATOS E DO DIREITO:**

Por meio da presente notificação extrajudicial, o Notificante, no pleno exercício de seus direitos, comunica formalmente o **descumprimento do prazo de entrega do objeto contratado**, duas impressoras térmicas portáteis, marca/modelo Zebra ZQ 521, vencido no último dia 08 de janeiro, bem como a não comprovação do encaminhamento/postagem do referido produto até a presente data, mesmo após diversos contatos mantidos com prepostos da empresa notificada.

O referido prazo de entrega foi estabelecido em 30 (trinta) dias, prazo razoável para que fosse procedida a regular entrega; e mesmo após outros 14 (quatorze) dias, a empresa notificada não demonstrou/comprovou sequer o encaminhamento do objeto via transportadora/correios.



RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-9924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

Isto posto, venho notificar formalmente a empresa contratada para que apresente formalmente as suas justificativas, exercendo o seu direito de defesa e de contraditório; advertindo-a sobre as possibilidades de aplicações das sanções administrativas previstas no instrumento contratual e/ou no convocatório, tais como **advertência, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, impedimento de licitar e contratar ou declaração de idoneidade para licitar ou contratar.**

Registra-se que os prejuízos causados à administração pública dessa autarquia são inestimáveis, em primeiro momento, uma vez que impede a implantação de sistema que possibilita larga economia de gestão no lançamento e impressão de contas dos usuários que utilizam do nosso sistema de abastecimento de água.

## **II. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **o Notificante concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa/justificativa; e adverte sobre a possível rescisão unilateral do contrato e aplicação das sanções administrativas prescritas no contrato/instrumento de convocação da contratação direta**

Por fim, o Notificante coloca-se à disposição para dialogar acerca dos procedimentos necessários para que a entrega do objeto ocorra da forma mais célere possível.

Érico Cardoso, 22 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR DO AMARAL

Gestor de contratos

DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA

Diretor - SAAE